**INDICAÇÃO Nº 185**, de 9 de Setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Indico, na forma regimental, ao Executivo Municipal, que sejam adotadas providências, em conjunto com o órgão competente de trânsito, visando à instalação de placas de sinalização de travessia de animais na MG-040, na altura do Bairro Campo Belo.

Justificativa:

Registra-se, naquela localidade, elevado número de acidentes ocasionados por atropelamento de animais. Tal situação gera graves riscos não apenas à fauna, mas também à integridade física de motoristas e passageiros que transitam pela via. A implantação das referidas placas de advertência permitirá alertar os condutores para a necessidade de maior atenção, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a preservação da vida.

Sala das Sessões,